

**TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES S.A.**

**Companhia Aberta**

**CNPJ/MF Nº 02.558.134/0001-58**

**NIRE Nº. 33.300.262539**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA, EM TERCEIRA  
CONVOCAÇÃO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2006**

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia 15 de dezembro de 2006, às 9:00, à Avenida Borges de Medeiros, 829, Lagoa, na cidade do Rio de Janeiro, RJ.
2. **CONVOCAÇÃO:** Publicada no “Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro”, parte V, nas edições dos dias 5/12/2006, página 3, 6/12/2006, página 6 e 7/12/2006, página 3, no Jornal “Valor Econômico – Edição Nacional”, nas edições dos dias 5/12/2006, página A12, 6/12/2006, página C10 e 7/12/2006, página A8 e no Jornal “O Dia”, nas edições dos dias 5/12/2006, página 10, 6/12/2006, página 20 e 7/12/2006, página 22.
3. **PRESENÇA:** Presentes os acionistas da Tele Norte Leste Participações S.A., representando 67,60% das ações ordinárias e 65,91% das ações preferenciais, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes ainda o Sr. Fernando Linhares Filho, membro do Conselho Fiscal da Companhia, para atendimento ao disposto no art. 164 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), bem como o Sr. Luiz Paulo Silveira, representante da Apsis Consultoria Empresarial Ltda. e o Sr. José Luiz de Souza Gurgel, representante da BDO Trevisan Auditores Independentes, auditor independente da Companhia.
4. **MESA:** Presidente - Sr. Paulo Cezar Aragão. Secretário - Sr. Leandro Luiz Zancan.
5. **DELIBERAÇÕES:**



a) foi aprovada, pela maioria dos acionistas titulares de ações ordinárias, proposta no sentido de que, nos termos do art. 130, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6404/76, a ata desta assembléia seja lavrada na forma de Sumário e que de sua publicação não constem as assinaturas dos Acionistas;

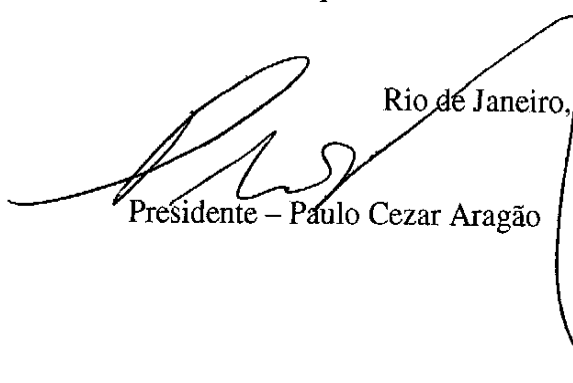
b) foi aprovado, pela maioria dos acionistas titulares de ações ordinárias, o Protocolo de Incorporação de Ações e Justificação da Companhia por sua controladora TELEMAR PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº. 300 – 11º andar, sala 1101 (parte), inscrita no CNPJ sob o nº 02.107.946/0001-87, documento esse que constitui o Anexo de nº 01 da presente ata de assembléia geral, observada a retificação de erro formal dele constante, indicado em carta da administração da TELEMAR PARTICIPAÇÕES S.A. e da Companhia, de 13.12.06, relativamente a determinados valores referidos no item 7 do Protocolo, sob o título “Aumento do Capital Social da TmarPart”;


c) a relação de substituição das ações da Companhia por ações da TELEMAR PARTICIPAÇÕES S.A. nos termos do Item 6.3 do Protocolo acima referido não foi aprovada pela maioria necessária dos titulares de ações preferenciais, razão pela qual os demais itens da Ordem do Dia ficaram prejudicados.

6. **ENCERRAMENTO** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão para a lavratura da Ata, que, lida, foi por todos aprovada e assinada.

Certifico que a mesma confere com a original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2006.

  
Presidente – Paulo Cezar Aragão

  
Secretário – Luiz Leandro Zancan